



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 549/2009

CONCEDE FÉRIAS AO SR. JAIR FAVETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **Motorista de Caminhão/Ônibus**, lotado na Secretaria de Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2008 a 20/02/2009 a contar a partir de 26/10/2009 a 24/11/2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8712
Data,	23 / 10 / 2009
	